



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 26/2026**

**Data: 26 de maio de 2026**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo de Contrato e Fiscal Técnico de Execução, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 65/2025 do Poder Executivo Municipal.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

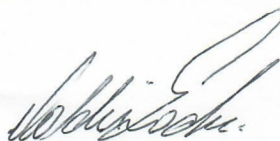
Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para desempenhar a respectiva função junto ao Pregão Eletrônico nº 65/2025:

Anderson Clayton Petry	Gestor de Contrato
Dante Roque Tonezer	Gestor de Contrato Suplente
Cleiton Ezequiel Jagnow	Fiscal Administrativo de Contrato
Claudia Andreia Dietrich de Campos	Fiscal Administrativo de Contrato Suplente
Michel Rosin Martins	Fiscal Técnico de Execução
Alexandre Habowski da Costa	Fiscal Técnico de Execução Suplente

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 59/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de maio de 2026.

  
**VALDIR SACHSER**  
Presidente



**PORTARIA Nº 26/2026**

**Data: 26 de maio de 2026**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo de Contrato e Fiscal Técnico de Execução, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 65/2025 do Poder Executivo Municipal.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para desempenhar a respectiva função junto ao Pregão Eletrônico nº 65/2025:

Anderson Clayton Petry	Gestor de Contrato
Dante Roque Tonezer	Gestor de Contrato Suplente
Cleiton Ezequiel Jagnow	Fiscal Administrativo de Contrato
Claudia Andreia Dietrich de Campos	Fiscal Administrativo de Contrato Suplente
Michel Rosin Martins	Fiscal Técnico de Execução
Alexandre Habowski da Costa	Fiscal Técnico de Execução Suplente

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 59/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de maio de 2026.

**VALDIR SACHSER**  
Presidente